DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 27 de novembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1942** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emendas 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 221/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2026 - Objeto: contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para construção de uma quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, no município de Guariba, mediante Convênio nº 000206/2026, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L. S. CONSTRUTORA LTDA – ME, com o lote 1 - R$ 419.996,05.

Guariba, 26 de novembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 091/2026 - Processo de Licitação nº 221/2026; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 014/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para construção de uma quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, no município de Guariba, mediante Convênio nº 000206/2026, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Valor: R$ 419.996,05; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 09/11/2026.

Guariba, 26 de novembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para **restabelecimento e reconstrução da Cobertura metálica do ponto de táxi da Praça Central Silvio Vaz de Arruda, no município de Guariba/SP**, em decorrência dos danos ocasionados pelo evento meteorológico de 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026, homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, com referência à Portaria nº 2.919 de setembro de 2026, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2026, em favor da empresa **TARGET CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 36.957.966/0001-69,** no valor total de **R$ 90.827,00**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Guariba, 26 de novembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 298/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 057/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de reestabelecimento e manutenção em prédios públicos do município de Guariba/SP, contemplando o **Terminal Rodoviário "Vereador José Chartune"**; **Terminal Rodoviário do Jardim Primavera**; **Prédios do Residencial Santa Cruz** e o **Velório Municipal**, em decorrência dos danos ocasionados pelo vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026, homologada pelo Decreto

Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, com referência à Portaria nº 2.919 de setembro de 2026, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2026, em favor da empresa **JURANDIR LEME CONSTRUTORA** - **CNPJ Nº 53.227.260/0001-60** no valor total de **R$ 125.500,00**, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023*.**

Guariba/SP, 26 de novembro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 003/2026 - Processo de Licitação nº 253/2025; Concorrência Eletrônica nº 015/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para a execução de guarita de controle de acesso e fechamento do sistema de lazer do bairro São Francisco, na Cidade de Guariba/SP, mediante o repasse da Emenda Parlamentar nº 202515270002. *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2026, por mais 05 (cinco) meses, no período de 23/11/2026 a 22/04/2027, e prazo de execução por mais 06 (seis) meses, no período de 09/09/2026 a 08/03/2027 com fundamento no art. *111, da Lei federal nº 14.133/21.* As partes, de comum acordo resolvem aditar ao *Contrato Administrativo nº 003/2026* para que seja feita a supressão de aproximadamente, *13,31%* que corresponde a R$ 50.032,18 sobre o valor total contratado de R$ 376.012,00, com fundamento nos *arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e 125 ambos da Lei federal nº 14.133/21,* especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. As partes, de comum acordo resolvem também aditar ao *Contrato Administrativo nº 003/2026* os acréscimos, de aproximadamente, *13,15%,* que corresponde a mais R$ 49.458,99, reajustando o valor total e atualizado do contrato de R$ 325.979,82 para R$ 375.438,81, com fundamento nos *arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e 125 ambos da Lei federal nº 14.133/21,* especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. . Data de Assinatura: 19/11/2026.

Guariba, 26 de novembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA"
EMENDA Nº. 002/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba faz saber que o Egrégio Plenário ***APROVOU em segunda votação*** na Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2026, e ela, nos termos do § 2º, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte...

E M E N D A

Artigo 1º - Art. 1º. Fica alterado o "caput" do art. 23 da Lei Orgânica do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 23 - A eleição para renovação da Mesa Diretora dar-se-á em sessão a ser realizada a partir do mês de outubro anterior ao início do biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte".

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de novembro de 2026.

Cássio Aparecido Pereira	**Fabiano Alves de Almeida**
Presidente	**Vice-Presidente**
Magna Aparecida Rocha do Nascimento	**Roberto Luiz de Oliveira Carósio**
1ª Secretária	**2º Secretário**

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....

Resolução

"RESOLUÇÃO Nº. 004/2026"

ALTERA DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO CAPÍTULO I – SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO DA MESA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** ***em segunda votação*** na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2026, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba, passa vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13 - A eleição para renovação da Mesa Diretora dar-se-á em sessão a ser realizada a partir do mês de outubro anterior ao início do biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte".

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de novembro de 2026.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....